



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25   08   2015	16h20min	ORDINÁRIA	66

Esse memorial é uma restituição do respeito aos trabalhadores do País, que hoje têm seus direitos adquiridos graças à bravura de João Goulart, que enfrentou na época a ganância dos empresários contra aquilo que os trabalhadores estavam pleiteando.

Então, quero parabenizar a Deputada Celina Leão. Também sou solidário ao retorno da construção desse memorial, que – repito – não é só ao homem público, mas é um memorial aos trabalhadores do Brasil, que tiveram seus direitos inicialmente construídos com a bravura deste homem à frente, na época, do Ministério do Trabalho.

Obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) –

s/ Paty segue revisora Marinete

Marinete

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25   08   2015	16h20min	ORDINÁRIA	67

de Decreto Legislativo nº 22, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "concede post mortem o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ex-Presidente da República Federativa do Brasil, João Belchior Marques Goulart, o Jango".

Analisando do ponto de vista da constitucionalidade e da técnica legislativa, o projeto preenche todos os requisitos. Portanto, o nosso parecer é pela constitucionalidade.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

(Assume a Presidência o Deputado Raimundo Ribeiro.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO) – Consulto os Líderes se há acordo para votar os projetos de decreto legislativo em bloco pelo processo nominal.

(Pausa.)

Ante o silêncio, parece-me que há acordo.

Havendo acordo, votaremos os projetos em bloco.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "concede post mortem o